

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO REALIZADA EM 29/10/2013**  
2 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniu-se às dezoito horas e  
3 seis minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Cel. Othon  
4 número quatrocentos e cinquenta e seis, centro de Paracambi/Rio de Janeiro, CEP 26600-  
5 000, o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi (CMS-Pbi) constituído pelos seguintes  
6 conselheiros registrados no Livro de Presença na folha cento e nove. Titulares: Ademir  
7 Lima de Carvalho (Secretaria de Saúde) Manoel Vicente Alves (Rotary Clube), Michele  
8 Amaral de Almeida Rodrigues (Posto de Saúde Jardim Nova Era), Ernani da Rosa Muger  
9 (Sindicato da Saúde), Gladiston França Leão (ACMBC), Maria Gabriela Pessoa Brum  
10 (Sindicato do Servidor), Sueli Maria Aparecida Gomes (ESF), Ilio de Oliveira Braga  
11 (Associação Maluco Sonhador), Helena Aparecida de Almeida Chagas (Associação de  
12 Moradores do Amapá), Luiz Fernando Costa da Silva (Secretaria Ação Social), Angelina  
13 Reis Alessio (CSNA) e Conselheiros Suplentes: Andrea Machado de Freitas (AMCB) que  
14 na ausência do Conselheiro Titular Sr. Gil Garitano (Câmara dos Dirigentes Lojistas) ficou  
15 como titular nesta reunião com direito a voto e Conselheiro Suplente Paulo Cesar Rocha  
16 (Paróquia São Pedro & São Paulo), Dr. Wagner Marino da Silva (Secretaria de Saúde) e  
17 Débora de Araújo (Associação de Moradores do Paraíso) e como visitante Sr. Mário Luiz.  
18 Após a verificação e constatação da existência de quórum, deu início a reunião Ordinária  
19 do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi presidida pelo Conselheiro Sr. Manoel  
20 Vicente Alves que cumprimentando a todos presente solicitou ao Secretário Executivo  
21 Edilson Machado para fazer a Oração de reflexão e assim se deu início aos trabalhos da  
22 noite e a primeira Secretária da mesa Diretora do CMS, conselheira Municipal Sra.  
23 Michele de Almeida Amaral, fez a leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada no  
24 dia vinte e dois do mês de outubro de dois mil e treze, que após ser discutida e corrigida,  
25 pois o Conselheiro Gladiston relatou que não foi incluída a fala em que é solicitada a  
26 Coordenadora de Assistência Farmacêutica Rafaela de Oliveira de Azevedo o REMUME.  
27 Após constatar o fato com os conselheiros presentes, a fala foi incluída nas linhas de  
28 número sessenta e cinco (65) a sessenta e oito (68) Com a correção passou a constar assim:  
29 **O Conselheiro Gladiston França Leão solicitou a Coordenadora de Assistência**  
30 **Farmacêutica Rafaela de Oliveira de Azevedo que envie para o CMS Paracambi o**  
31 **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) que foi de aprovação de**  
32 **todos os conselheiros presentes e aceita pela Coordenadora Rafaela de Azevedo.** Após  
33 correção a ata foi aprovada por todos os Conselheiros Municipais presentes e logo a seguir  
34 foi apresentada a pauta da sessão: **I - Decisão da Questão de Ordem levantada pelo**  
35 **Conselheiro Gladiston** (averiguações das entidades do Conselho se estão legalmente  
36 constituídas). **II - Reformulação da Lei de Criação do CMS de Paracambi e do**  
37 **Regimento Interno.** **III - Resoluções para as Instituições que não estão em dias com a**  
38 **sua documentação.** **IV - Informes.** Dando início aos trabalhos do dia que consta na pauta  
39 o Presidente do CMS de Paracambi lembrou que em reunião do dia vinte e quatro de  
40 Setembro foi deliberado pelos conselheiros presentes naquela sessão que: O Secretário  
41 Executivo do Conselho Edilson Machado faria uma lista e informaria através de e-mail dos  
42 Conselheiros quais as entidades que não estão em dia com a sua documentação. De acordo  
43 com essa listagem a Associação de Moradores do Amapá (AMA), não apresentou as  
44 documentações provando que a mesma está legalmente constituída e por isso a Conselheira  
45 Helena Aparecida de Almeida Chagas (representante da AMA), deixa de ser TITULAR,  
46 assumindo a TITULARIDADE a entidade Paróquia São Pedro & São Paulo, tendo como

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000 -Paracambi,RJ. Tel. 2683 3868

E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br) / [conselhoasaudeparacambi@yahoo.com.br](mailto:conselhoasaudeparacambi@yahoo.com.br)



47 representante o Sr. Paulo Cesar da Rocha. Com tal resolução aprovada por todos os  
 48 conselheiros presentes e atendendo a “QUESTÃO DE ORDEM” a Conselheira não pode  
 49 fazer parte da COFINS. Com isso o Presidente do Conselho propôs que se fizesse outra  
 50 eleição para a formação da Comissão e que poderá participar somente as entidades  
 51 legalmente constituídas. O Conselheiro Gladiston de posse da palavra informou que não  
 52 CONCORDA e que a proposta correta e que não haja outra eleição e que nesse caso  
 53 assumo o candidato que ficou em segundo lugar. O Secretário de Saúde Dr. Ademir de  
 54 Carvalho relatou que se tratando da eleição da formação do COFINS, ele (Gladiston), não  
 55 teve voto, apenas o dele mesmo, demonstrando que o mesmo não tem a preferência dos  
 56 Conselheiros. O Conselheiro Gladiston informou que fará uma avaliação junto ao seu  
 57 jurídico para entrar com recursos no MP, porque terá que se fazer uma nova eleição do  
 58 Conselho. De acordo com a lei tem que se fazer audiência pública e chamar as instituições,  
 59 dar prazo e outra coisa que feriu o Edital da Eleição. Então tem que se fazer uma nova  
 60 eleição para a constituição do CMS. E também denunciara que não esta havendo paridade  
 61 com a formação atual deste Conselho. Finalizando sua réplica o Conselheiro Gladiston  
 62 relatou que se a votação da formação do COFINS da reunião anterior for realmente  
 63 anulada, que caberá ao mesmo, o recurso de entrar junto ao MP para rever a eleição de dois  
 64 mil e doze, porque segundo o edital, foi dado o prazo de noventa dias para as instituições  
 65 se regularizassem. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Manoel Vicente Alves  
 66 relatou que a plenária e soberana e deixou que a mesma decidisse e colocou em votação:  
 67 “QUEM CONCORDA QUE HAJA OUTRA ELEIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO  
 68 COFINS? Obtendo sete votos a favor. “QUEM DISCORDA QUE NÃO HAJA  
 69 ELEIÇÃO? Dois votos a favor e uma abstenção. Como foi deliberada pelo conselho uma  
 70 nova eleição, o Presidente do Conselho perguntou se há dentre os conselheiros do  
 71 segmento USUÁRIOS, em que a instituição a qual representa esteja em dia com a  
 72 documentação, queira participar na formação do COFINS. O Conselheiro Ilio de Oliveira  
 73 Braga, foi o único a manifestar o seu desejo, neste momento foi solicitado pela Conselheira  
 74 Angelina Reis Alessio, para que o Conselheiro Gladiston França Leão também se  
 75 apresentasse como candidato para a formação do COFINS e que foi respondido pelo  
 76 mesmo que o circo já estava montado, o que causou desconforto de vários Conselheiros e  
 77 solicitando “Questão de Ordem” o Conselheiro Ademir Lima de Carvalho disse  
 78 veementemente que ali não é ambiente CIRCENSE. Posto em votação, o Conselheiro Ilio  
 79 de Oliveira obteve oito (08) votos a seu favor e dois (02) votos contras. A mesma pergunta  
 80 foi feita para os representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE, a Conselheira  
 81 Michele Amaral de Almeida Rodrigues foi a única a manifestar o seu desejo e posto em  
 82 votação e obteve sete (07) votos a seu favor e três (03) votos contras. Ficando formada a  
 83 Comissão de Finanças de Saúde de Paracambi (COFINS) com Ilio de Oliveira Braga,  
 84 Michele de Amaral e o poder Executivo indicarão o seu representante. Entrando na pauta  
 85 **II – Reformulação da Lei de Criação do CMS de Paracambi e do Regimento Interno,**  
 86 o Presidente do Conselho lembrou a que todos receberam as cópias na reunião passada da  
 87 Lei de Criação e do Regimento Interno para que pudessem estar fazendo as suas  
 88 apreciações e que hoje seria feitas as devidas mudanças e votação da mesma e da Lei em  
 89 si. Então o Presidente perguntou aos conselheiros se havia alguém com interesse de incluir  
 90 ou excluir algum texto na reformulação da Lei de Criação do CMS de Paracambi. O  
 91 Conselheiro Gladiston França Leão propôs que fosse inserido no “Regimento Interno” o  
 92 seguinte texto: DOCUMENTAÇÃO LEGAL exigida às instituições ao fazerem parte do

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

93 Conselho Municipal de Saúde: Ata de Fundação (REGISTRADA), Ata da Reunião da  
94 Eleição da nova Diretoria (REGISTRADA), CNPJ. O Secretário de Saúde Dr. Ademir de  
95 Carvalho relatou que seria importante que o Conselheiro apresentasse um texto para que  
96 fosse apreciado pelo Conselho. O Presidente Manoel Vicente Alves propôs que o mesmo  
97 redigisse até o final da reunião para que fosse posto em votação. Na **pauta III**, Resoluções  
98 para as Instituições que não estão em dias com a sua documentação, o Presidente Manoel  
99 Vicente Alves, colocou em discussão um prazo para que as mesmas possam estar se  
100 regularizando. Após alguns debates, ficou o prazo de sessenta dias (60) e de quarenta e  
101 cinco dias (45). O Presidente colocou em votação e foi APROVADA o prazo de quarenta  
102 e cinco dias (45) por cinco (05) votos contra três (03) votos. Tendo dois (02) votos nulos.  
103 Ficando assim, um prazo de quarenta e cinco (45) dias para a regularização das  
104 instituições. Finalizando os trabalhos do dia nos Informes o Presidente do CMS relatou que  
105 se faz necessário em pensar no Projeto para a execução da Conferência Municipal de  
106 Saúde de Paracambi para o ano de dois mil e quatorze (2014). O que foi de agrado de todos  
107 os conselheiros. O Secretário Executivo do CMS Paracambi entregou para a primeira  
108 Secretária da Mesa Diretora do Conselho, o ofício enviado pela Associação de Moradores  
109 do Bairro Paraíso, para que se faça a leitura do Comunicado da troca do seu representante  
110 no assento deste CMS. A AMBP indica a Débora de Araújo para ocupar o lugar do  
111 Conselheiro Suplente Almerindo de Araújo, quer se afasta por motivos particulares. Como  
112 o Conselheiro Gladiston França Leão não apresentou o texto para a EMENDA no  
113 REGIMENTO INTERNO, não foi possível fazer a votação de APROVAÇÃO da sua  
114 EMENDA. Sendo APROVADA por unanimidade a **Reformulação da Lei de Criação do  
115 CMS de Paracambi e do Regimento Interno**. Nada mais havendo a tratar, as vinte e  
116 horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
117 Paracambi Sr Manoel Vicente Alves, declarou encerrada a reunião. Eu, Edilson Xavier  
118 Machado, Secretário Executivo, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue  
119 assinada e rubricada pelos presentes, para que produza os efeitos legais.

*Inclui formal de Almeida Rodrigues  
Manoel Vicente Alves  
João Brasil de Rocha  
Márcio Gomes de Almeida: SMS  
Gladiston França Leão*